

PLANO DE TRABALHO

1. OBJETO

Este Plano de Trabalho tem por objeto o planejamento das ações decorrentes do Acordo de Cooperação entre a Escola Superior do Ministério Público da União (ESMPU) e a Associação da Auditoria de Controle Externo do Tribunal de Contas (AudTCU).

2. PONTO FOCAL

a) Na ESMPU:

Ponto focal: Alderléia Marinho Milhomens Coelho

E-mail para contato: copen@escola.mpu.mp.br

Telefone para contato: (61) 3553-5367

b) Na AudTCU:

Ponto focal: Lucieni Pereira da Silva

E-mail para contato: lucienips@tcu.go.v.br

Telefone para contato: (61) 999970629

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

a) Oferta de vagas a servidores/membros da AudTCU em cursos promovidos pela ESMPU;

b) Oferta de vagas a membros e/ou servidores do Ministério Público da União em cursos promovidos pela AudTCU;

c) Realização de atividades em parceria entre as partes.

4. ETAPAS E CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Etapa	Responsável	Prazos
Envio à AudTCU, de catálogo de cursos da ESMPU com vagas destináveis ao público externo, bem como catálogo com cursos livres e material do acervo educacional disponibilizado na Plataforma Aprender, para análise de interesse.	ESMPU	Sob demanda
Envio à ESMPU, de catálogo de cursos da AudTCU com vagas destináveis ao público externo, para análise de interesse.	AudTCU	Sob demanda
Realização de ações de ensino e extensão em parceria entre a ESMPU e a AudTCU.	ESMPU e AudTCU	A definir em reuniões específicas

5. PREVISÃO DE INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: na data da última assinatura deste Plano de Trabalho.

Fim: na data de encerramento da vigência do Acordo de Cooperação celebrado entre a ESMPU e a AudTCU incluindo eventual prorrogação por Termo Aditivo.

6. RESPONSABILIDADES DAS PARTES

6.1 Compete à ESMPU:

1. Fornecer à AudTCU catálogo de cursos da ESMPU com vagas destináveis ao público externo, bem como catálogo de cursos livres e do acervo educacional disponibilizado na Plataforma Aprender, para análise de interesse, condicionado à política e à regulamentação interna das partes;
2. Deferir ou indeferir solicitação de oferta de vagas para servidores da AudTCU para as atividades, com base em análise de viabilidade acadêmica, logística e orçamentária;
3. Incorporar às atividades deferidas os participantes selecionados/indicados pela AudTCU;
4. Analisar as ações de ensino e extensão da AudTCU planejadas durante a vigência deste Plano de Trabalho e indicar as ações nas quais a ESMPU tenha interesse em obter vagas para os membros e/ou servidores do MPU;
5. Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

6.2 Compete à AudTCU:

1. Fornecer anualmente à ESMPU a lista de ações de ensino e extensão da AudTCU para análise de interesse nos cursos, condicionado à política e à regulamentação interna das partes;
2. Deferir ou indeferir solicitação de oferta de vagas para membros e/ou servidores do MPU para as atividades, com base em análise de viabilidade acadêmica, logística e orçamentária;
3. Incorporar às atividades deferidas os participantes selecionados/indicados pela ESMPU;
4. Analisar as ações de ensino e extensão da ESMPU planejadas para o período de vigência deste Plano de Trabalho e indicar as ações nas quais a AudTCU tenha interesse em obter vagas para seus servidores;
5. Realizar as atividades pactuadas nas reuniões de planejamento das atividades em parceria.

 Documento assinado digitalmente
RAQUEL BRANQUINHO PIMENTA MAMEDE NASCIMENTO
Data: 06/09/2024 17:18:05-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Raquel Branquinho Pimenta Mamede
Nascimento**

Diretora-Geral da ESMPU

 Documento assinado digitalmente
LUCIENI PEREIRA DA SILVA
Data: 11/11/2024 12:30:40-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Lucieni Pereira da Silva

Presidente da AudTCU